



LEI COMPLEMENTAR Nº 050/2019

“Aprova as tabelas de Vencimentos Base dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Anaurilândia-MS e dá outras providências.”

EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica estabelecido o vencimento base dos Profissionais da Educação Básica Pública Municipal – Docentes, o qual passa a vigorar conforme estabelecido no anexo desta lei, correspondendo aos valores constantes nas tabelas:

I – Anexo I: Tabela A para o cargo de professor com carga horária de 20 (vinte) horas aula, e, Tabela B para o cargo de professor com carga horária de 40 (quarenta) horas aula.

Art. 2º. A reposição dos vencimentos base dos Profissionais da Educação Básica Pública Municipal, constante no art. 1º, produziram seus efeitos retroagindo a contar de 1º de Janeiro de 2019.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 15 de Março de 2019.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal



TABELA A - PROFESSOR 20 HORAS

Classe	Coef	Nível I - 1,00			Nível II - 1,50			Nível III - 1,60			Nível IV - 1,70		
		Vencimento	Regência de	Total	Vencimento	Regência de	Total	Vencimento	Regência de	Total	Vencimento	Regência de	Total
		Base	Classe	Remuneração	Base	Classe	Remuneração	Base	Classe	Remuneração	Base	Classe	Remuneração
A	1,00	1.278,88	255,78	1.534,66	1.918,32	383,66	2.301,98	2.046,21	409,24	2.455,45	2.174,10	434,82	2.608,92
B	1,10	1.406,76	281,35	1.688,11	2.110,15	422,03	2.532,18	2.250,83	450,17	2.700,99	2.391,51	478,30	2.869,81
C	1,20	1.534,66	306,93	1.841,59	2.301,98	460,40	2.762,38	2.455,45	491,09	2.946,54	2.608,92	521,78	3.130,70
D	1,30	1.662,54	332,51	1.995,05	2.493,82	498,76	2.992,58	2.660,07	532,01	3.192,08	2.826,32	565,26	3.391,59
E	1,40	1.790,43	358,09	2.148,52	2.685,65	537,13	3.222,78	2.864,69	572,94	3.437,63	3.043,73	608,75	3.652,48
F	1,50	1.918,32	383,66	2.301,98	2.877,48	575,50	3.452,98	3.069,31	613,86	3.683,17	3.261,14	652,23	3.913,37
G	1,60	2.046,21	409,24	2.455,45	3.069,31	613,86	3.683,17	3.273,93	654,79	3.928,72	3.478,55	695,71	4.174,26

TABELA B - PROFESSOR 40 HORAS

Classe	Coef	Nível I - 1,00			Nível II - 1,50			Nível III - 1,60			Nível IV - 1,70		
		Vencimento	Regência de	Total	Vencimento	Regência de	Total	Vencimento	Regência de	Total	Vencimento	Regência de	Total
		Base	Classe	Remuneração	Base	Classe	Remuneração	Base	Classe	Remuneração	Base	Classe	Remuneração
A	1,00	2.557,76	511,55	3.069,31	3.836,64	767,33	4.603,97	4.092,42	818,48	4.910,90	4.348,19	869,64	5.217,83
B	1,10	2.813,54	562,71	3.376,24	4.220,30	844,06	5.064,36	4.501,66	900,33	5.401,99	4.783,01	956,60	5.739,61
C	1,20	3.069,31	613,86	3.683,17	4.603,97	920,79	5.524,76	4.910,90	982,18	5.893,08	5.217,83	1.043,57	6.261,40
D	1,30	3.325,09	665,02	3.990,11	4.987,63	997,53	5.985,16	5.320,14	1.064,03	6.384,17	5.652,65	1.130,53	6.783,18
E	1,40	3.580,86	716,17	4.297,04	5.371,30	1.074,26	6.445,56	5.729,38	1.145,88	6.875,26	6.087,47	1.217,49	7.304,96
F	1,50	3.836,64	767,33	4.603,97	5.754,96	1.150,99	6.905,95	6.138,62	1.227,72	7.366,35	6.522,29	1.304,46	7.826,75
G	1,60	4.092,42	818,48	4.910,90	6.138,62	1.227,72	7.366,35	6.547,87	1.309,57	7.857,44	6.957,11	1.391,42	8.348,53